Ata da 66ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Superior de Administração - CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, 2 sob a Presidência da professora doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, para a 3 sexagésima sexta sessão ordinária do CONSAD, na presença dos Conselheiros: Vice-4 presidente: Ari Miguel Teixeira Ott; Diretores de Núcleos: Carlos Luis Ferreira da Silva, 5 José Juliano Cedaro e Marcelo Vergotti; Diretores de Campi: João Batista Diniz, Eleonice 6 de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Claudia Justus Tôrres Pereira e Marlos Oliveira Porto; Representantes docentes no CONSAD: Alexandre Pacheco, Claudio Luiz 8 do Amaral Santini, Fabrício Moraes de Almeida, Gicele Sucupira Fernandes (na suplência 9 de Geraldo da Silva Correia), Jucilene Cavali, Leonardo de Azevedo Calderón, Luiz Carlos 10 Cavalcanti de Albuquerque, Maurício Silva de Souza, Otacílio Moreira de Carvalho, Wilma 11 Suely Batista Pereira; Representante Técnico-administrativo: João Paulo Barroso e 12 Victoria Angelo Bacon; Representante discente: Francisco Edson da Silva Teixeira; Pró-13 Reitores: Osmar Siena (PROPLAN) e Ivanda Soares da Silva (PRAD). 1. Informes: A 14 Conselheira Victória Angelo Bacon pede que se registre em ata: "Registrar o empenho do 15 técnico administrativo Douglas Moro Pifo com tanta maestria na ampliação dos blocos que 16 compõem o curso de medicina do NUSAU que está em fase de conclusão com elogios de 17 toda comunidade acadêmica". O conselheiro Fabrício Moraes de Almeida apresenta 18 indicativo para apreciação do processo 23118.002609/2014-13 e parecer 387/CLN que 19 trata do enquadramento dos docentes na Lei 12.772/2012 e declara: "Manifesto a 20 preocupação no prejuízo que pode trazer aos servidores docentes a ausência de inclusão 21 do processo 23118.002609/2014-13 na pauta, haja vista existência do parecer 387/CLN 22 aprovado e sentença judicial favorável". A Presidente dos Conselhos Superiores informa 23 que o indicativo será apensado ao processo. O conselheiro Fabrício Moraes de Almeida 24 também apresenta indicativo para regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas 25 semanais para os servidores técnico-administrativos. A presidente dos conselhos 26 superiores informa que o indicativo será apensado ao processo. O pleno aprova a fala da 27 sanitarista Ailza Medeiros que informa sobre a importância de prevenir a propagação do 28 mosquito aedes aegypti, bem como sobre a adesão à campanha de prevenção do governo 29 federal. A presidente dos conselhos superiores informa que durante a campanha, os 30 docentes estão liberados para levar os discentes às atividades de varredura e prevenção 31 ao mosquito. 2 Ordem do dia - 2.1 Da Câmara de Legislação e Normas (CLN), 2.1.1 32 Processo: 23118.001668/2014-66, Assunto: Proposta para utilização da logomarca da 33 UNIR (minuta de resolução), Interessado: Reitoria - Velunia Arduini Muniz, Relator: 34 Conselheiro Marcelo Vergotti, Parecer da Câmara: Na 58ª ordinária sessão, em 35 17.02.2016, a Câmara acompanha a proposta submetida pelo conselheiro Marcelo Vergotti. 36 Decisão do Pleno: O conselheiro Francisco Edson da Silva Teixeira apresenta emenda 37 aditiva: "Fica garantido o uso da logomarca da Unir para confecção das carteirinhas de 38 estudantes à serem emitidas pelo Diretório Central de Estudantes (DCE)/UNIR mediante 39 autorização da Reitoria". Por vinte e três votos favoráveis, o Pleno aprova a proposta de 40 41 logomarca, bem como a emenda proposta. 2.1.2 23118.001433/2014-74, Assunto: Regimento interno da Biblioteca setorial "Diegho Albares 42 Passamani", Interessado: Campus de Cacoal - Leonel Gandi dos Santos, Parecer: 43 380/CLN, do relator Conselheiro Marcelo Vergotti, Parecer da Câmara: Na 58ª sessão 44 ordinária, em 17.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 380/CLN, cujo relator é 45 favorável à proposta de regimento. Decisão do Pleno: Por vinte e um votos favoráveis, o 46 Pleno aprova o parecer 380/CLN. 2.1.3 Processo: 23118.000856/2015-58, Assunto: 47 Regimento interno do departamento de Física, Interessado: Campus de Ji-Paraná -48 Ricardo de Souza Costa, Parecer: 384/CLN, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima 49 Dal Magro, Parecer da Câmara: Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a Câmara 50

acompanha o parecer 384/CLN, cuja relatora é favorável à proposta. Decisão do Pleno: Por vinte e três votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 384/CLN. 2.1.4 Processo: 23118.001365/2015-24, Assunto: Proposta de Regimento interno da PROCEA, Interessado: PROCEA - Cleuson Jansen Herminio Pereira, Parecer: 385/CLN, da relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, Parecer da Câmara: Na 58ª sessão ordinária, em 17.02.2016, a câmara acompanha o parecer 385/CLN, cuja relatora é favorável à proposta. Decisão do Pleno: Por vinte e dois votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 385/CLN. A relatora elogia o excelente trabalho da PROCEA e do servidor Cleuson Jansen Herminio Pereira. 2.1.5 Processo: 23118.004857/2014-91, Assunto: Indicativo ao CONSAD - Reconhecimento das escadarias e estacionamento da unir como espaço cultural, Interessado: Servidor Marcos de Souza, Parecer: 369/CLN, da relatora Conselheira Victória Ângelo Bacon, Parecer da Câmara: Na 57ª sessão ordinária, em 08.12.2015, a câmara acompanha o parecer 369/CLN cuja relatora é favorável e faz emendas substitutivas: 1) Excluir os estacionamentos da proposta; e 2) O uso deve ser autorizado pela Reitoria e, em caso positivo, a PROCEA deverá ser comunicada. Decisão do Pleno: Por vinte e dois votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 369/CLN. 2.2 da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA, 2.2.1 Processo: 23118.000397/2015-11; Assunto: Indicativo de vinculação da CPPD ao CONSAD, Interessado: Leonardo Severo da Luz Neto, Parecer: 368/CPPMA, do Relator Conselheiro Ivan Dias Tavares, Parecer da Câmara: Na 39ª Sessão, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer e faz as emendas: a) supressiva: a menção à alteração do artigo 29 do Regimento Geral; b) aditiva: modificar o texto do artigo 1º da Resolução 025/CONSUN, vinculando a CPPD ao CONSAD. Decisão do Pleno: O conselheiro do CONSEA Leonardo Severo da Luz Neto solicita voz ao pleno. Por vinte votos favoráveis, a fala é autorizada. O conselheiro Leonardo protesta pelo fato de a mesa submeter seu pedido de fala à autorização do Plenário. A Secons esclarece que desconhece previsão regimental para que um conselheiro do CONSEA tenha voz no CONSAD, para o qual não tenha sido eleito. Às onze horas e quinze minutos, o pleno aprova prorrogação da sessão por mais quinze minutos. A conselheira Wilma Suely Batista Pereira declara: "Manifesto-me contrária às afirmações do professor Ari Ott que disse que a CPPD e seus membros não trabalharam. Durante o tempo em que estive na CPPD trabalhei muito, junto com o professor Leonardo apesar das péssimas condições de trabalho. Processos foram analisados dentro do menor tempo possível, e não se justifica a ação equivocada da Reitoria de extinguir a CPPD". Por doze votos favoráveis, nove contrários e duas abstenções, o Pleno aprova o parecer 368/CPPMA. Esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário substituto dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87